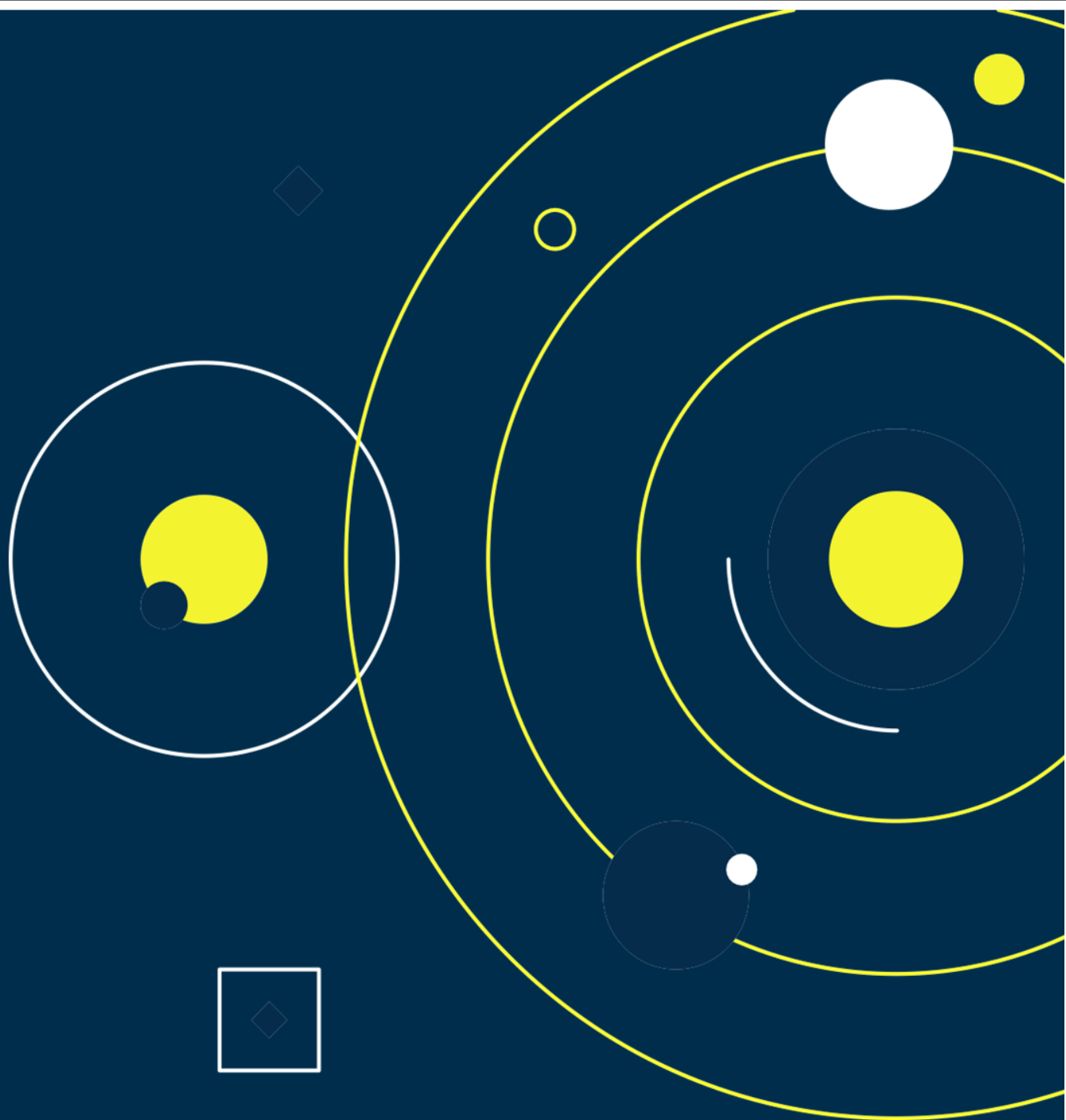




Relatório de Gerenciamento de Riscos – Pilar 3
3º trimestre de 2022



Sumário

Introdução	4
Principais Indicadores	5
KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais	6
OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)	6
LR2: Informações detalhadas sobre a Razão de Alavancagem	8
LIQ1: Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR)	9
LIQ2: Indicador Liquidez de Longo Prazo (NSFR)	10
MR1: Abordagem padronizada – fatores de risco associados ao risco de mercado	13



Tabelas

Tabela 1 - KM1 - Informações quantitativas sobre requerimentos prudenciais.....	6
Tabela 2 - OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)	7
Tabela 3 - LR2: Informações detalhadas sobre a Razão de Alavancagem.....	8
Tabela 4 - LIQ1: Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR)	10
Tabela 5 - LIQ2: Indicador Liquidez de Longo Prazo (NSFR)	12
Tabela 6 - MR1: Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado	13



Introdução

O presente relatório tem por objetivo apresentar as informações do Conglomerado Banco do Brasil, conforme Resolução n.º 54, de 16.12.2020, do Banco Central do Brasil (Bacen), que estabelece o padrão de informações sobre a divulgação do Relatório de Pilar 3. A medida compõe uma das ações previstas na Agenda BC+, descrita em um dos quatro pilares temáticos da Agenda: Sistema Financeiro Nacional (SFN) mais eficiente.

As tabelas foram divididas de acordo com a sua periodicidade de divulgação (trimestrais, semestrais e anuais), possuem formato fixo, com informações quantitativas, conforme modelo disponibilizado pelo Bacen, e sem a possibilidade de alteração em sua forma de apresentação, de maneira a preservar a comparabilidade entre as instituições financeiras.

- a) No 1º e no 3º trimestre do ano, são divulgadas as tabelas trimestrais;
- b) No 2º trimestre do ano, são divulgadas as tabelas trimestrais e semestrais; e
- c) No 4º trimestre do ano, são divulgadas todas as tabelas.

As informações do Relatório de Pilar 3 são, também, disponibilizadas na forma de dados abertos, disponíveis na página <https://dadosabertos.bcb.gov.br/> do Bacen.

O Relatório de Pilar 3 do Conglomerado Banco do Brasil é orientado pela Política Específica de Divulgação das Informações de Gestão de Riscos e de Capital, regulamentada pela Resolução CMN 4.557, de 23.02.2017. Esta Política orienta o comportamento do Banco do Brasil. Dessa forma, espera-se que as Entidades Ligadas ao Banco do Brasil (ELBB) definam seus direcionamentos a partir dessas orientações, considerando as necessidades específicas e os aspectos legais e regulamentares a que estão sujeitas. Destaca-se a seguir os principais aspectos da Política:

- a) Somos transparentes na divulgação das informações de gestão de riscos e de capital;
- b) Divulgamos as informações observando as melhores práticas, a legislação bancária, as necessidades dos usuários externos e os nossos interesses, resguardadas aquelas de natureza confidencial e proprietária;
- c) Divulgamos as informações relevantes que possibilitem aos investidores e às partes interessadas a comprovação da suficiência do nosso capital para a cobertura dos riscos assumidos;
- d) Consideramos critérios de relevância na definição das informações prestadas ao mercado e utilizamos parâmetros técnicos para selecionar aquelas a serem divulgadas;
- e) Garantimos a confiabilidade e a integridade das informações prestadas ao público externo;
- f) Submetemos o processo de elaboração e divulgação das informações à validação do sistema de controles internos;
- g) Respeitamos o sigilo bancário e preservamos a confidencialidade dos dados na divulgação das informações; e
- h) Disponibilizamos as informações de gestão de riscos e de capital nos endereços eletrônicos www.bb.com.br/ri (versão em português) e www.bb.com.br/ir (versão em inglês).

As informações divulgadas no relatório podem ser retificadas voluntariamente ou por determinação do Bacen, caso identificadas inconsistências. Neste caso ela será republicada no portal do BB, conforme Art. 24 da Resolução BCB nº 54 de 16.12.2020.



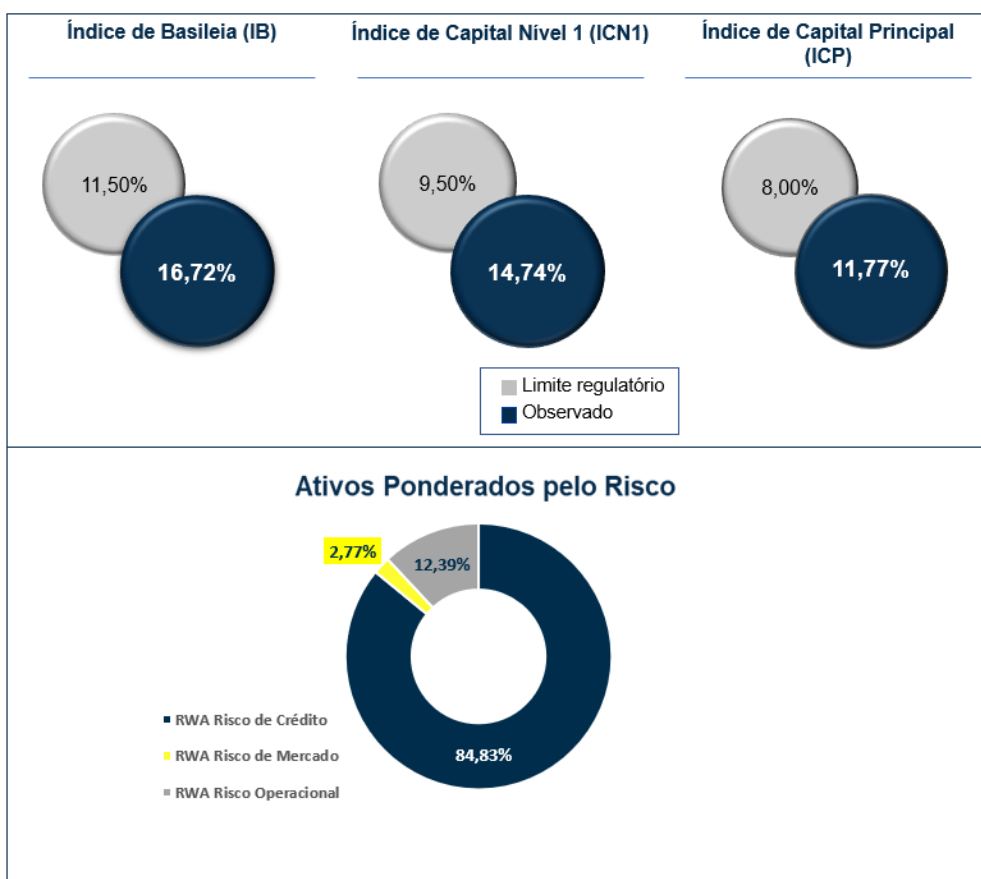
Principais Indicadores

A adequação do capital é avaliada com base em requisitos regulatórios, limites prudenciais de gestão e metas de capital, cujo objetivo é manter o capital do BB em níveis adequados para cobertura dos riscos incorridos, visando a otimização dos recursos, sua sustentabilidade e do sistema financeiro.

Nesse sentido, são observados limites mínimos regulatórios de capital, que consideram a relação entre os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) e Capital Principal (CP), Capital Nível 1 (CN1) e Patrimônio de Referência (PR), apurados conforme definido na regulação prudencial. O BB também realiza a avaliação da adequação do capital por meio dos testes de estresse, seguindo a visão de capital econômico, que tem como característica geral a maior aderência em relação ao perfil da instituição. O foco está na geração orgânica de capital e crescimento do crédito, em linha com a melhor relação risco e retorno.

O escopo de consolidação utilizado como base para a verificação dos limites operacionais é o Conglomerado Prudencial, definido na Resolução CMN nº 4.950/2021, em vigor desde 1º de janeiro de 2022. Nos termos do Plano Contábil das Instituições Financeiras (Cosif), o Conglomerado Prudencial abrange não só as instituições financeiras, como também administradoras de consórcios, instituições de pagamento, sociedades que realizem aquisição de operações ou assumam direta ou indiretamente risco de crédito, sobre as quais tenham controle direto e indireto e fundos de investimento os quais o conglomerado retenha substancialmente riscos e benefícios.

Na figura a seguir, são apresentados os principais indicadores do relatório, apurados com base no Conglomerado Prudencial BB, considerando a posição de 30.09.2022:





KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais

A tabela a seguir apresenta as principais métricas estabelecidas pela regulamentação prudencial, tais como capital regulamentar, razão de alavancagem e os indicadores de liquidez.

Os índices de capital foram apurados segundo os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 4.955, de 21.10.2021, e nº 4.958 de 21.10.2021, que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) em relação aos Ativos Ponderados pelo Risco, respectivamente.

A tabela seguinte demonstra a evolução do Índice de Basileia (IB), do Índice de Capital Principal (ICP), do Índice de Capital Nível 1 (ICN1), da margem de compatibilização do PR e do Adicional de Capital Principal (ACP).

Tabela 1 - KM1 - Informações quantitativas sobre requerimentos prudenciais

R\$ mil		a	a	b	c	d
		Set/2022	Jun/2022	Mar/2022	Dez/2021	Set/2021
	Capital regulamentar - valores					
1	Capital Principal	122.355.487	120.266.421	117.468.833	111.337.592	114.254.702
2	Nível I	153.223.902	148.440.671	142.954.508	141.352.779	143.511.477
3	Patrimônio de Referência - PR	173.759.731	168.976.500	163.490.337	165.648.211	167.786.026
3b	Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	0	0	0	0	0
3c	Destaque do PR	0	0	0	0	0
	Ativos ponderados pelo risco (RWA) - valores					
4	RWA total	1.039.385.725	963.285.953	924.311.385	932.728.406	867.511.800
	Capital regulamentar como proporção do RWA					
5	Índice de Capital Principal - ICP	11,77%	12,49%	12,71%	11,94%	13,17%
6	Índice de Nível 1	14,74%	15,41%	15,47%	15,15%	16,54%
7	Índice de Basileia	16,72%	17,54%	17,69%	17,76%	19,34%
	Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA					
8	Adicional de Conservação de Capital Principal - ACPConservação	2,50%	2,50%	2,00%	2,00%	1,63%
9	Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACPContracíclico	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
10	Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
11	ACP total	3,50%	3,50%	3,00%	3,00%	2,63%
12	Margem excedente de Capital Principal	3,77%	4,49%	5,21%	4,44%	6,05%
	Razão de Alavancagem (RA)					
13	Exposição total	2.175.065.967	2.105.490.916	2.049.534.670	1.959.999.792	1.993.635.894
14	RA	7,04%	7,05%	6,97%	7,21%	7,20%
	Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)					
15	Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	232.797.771	224.420.561	183.446.996	224.605.020	263.784.830
16	Total de saídas líquidas de caixa	93.880.480	103.045.729	103.819.476	98.104.412	96.739.713
17	LCR	247,97%	217,79%	176,70%	228,94%	272,67%
	Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)					
18	Recursos estáveis disponíveis (ASF)	1.013.280.026	999.873.809	941.703.698	932.373.732	935.467.257
19	Recursos estáveis requeridos (RSF)	900.205.837	872.836.943	843.761.577	814.828.931	803.391.569
20	NSFR	112,56%	114,55%	111,61%	114,43%	116,44%

Comentários

Em relação ao 2o trimestre/2022, observa-se acréscimo no Patrimônio de Referência, decorrente, principalmente, do crescimento do Patrimônio Líquido, emissão de novos instrumentos elegíveis ao capital complementar e variação cambial nos instrumentos híbridos de capital e dívida.

OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)

A tabela a seguir apresenta a visão geral do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) utilizado na apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência (PR).

O Requerimento Mínimo de PR (PRMR) é o patrimônio exigido das instituições e dos conglomerados autorizados a funcionar pelo Bacen, para fazer face aos riscos a que estão expostos, em função das atividades desenvolvidas, e é definido pela Resolução CMN nº 4.958, de 21.10.2021.

O PRMR corresponde à aplicação do fator "F" ao montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), sendo 8% do RWA, a partir de 01.01.2019.

Na apuração do montante de ativos ponderados pelo risco (RWA), considera-se a soma das seguintes parcelas:



- a) Risco de Crédito (RWA_{CPAD}), relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;
- b) Risco de Mercado (RWA_{MPAD}), relativa às exposições ao risco de mercado sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada; e
- c) Risco Operacional (RWA_{OPAD}), relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada.

O escopo de consolidação, utilizado como base para a verificação dos limites operacionais, considera o Conglomerado Prudencial, conforme Resolução CMN nº 4.950, de 30.09.2021.

Tabela 2 - OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)

R\$ mil	a		b	c
	RWA		Requerimento mínimo de PR	
	Set/2022	Jun/2022	Set/2022	
Risco de Crédito				
0 Risco de Crédito - tratamento mediante abordagem padronizada	881.751.597	827.806.205	70.540.128	
2 Risco de crédito em sentido estrito(1)	814.057.472	766.282.613	65.124.598	
6 Risco de crédito de contraparte (CCR)	11.694.265	9.223.330	935.541	
7 Do qual: mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (SA-CCR)	6.223.489	5.485.722	497.879	
7a Do qual: mediante uso da abordagem CEM	0	0	0	
9 Do qual: mediante demais abordagens	5.470.776	3.737.608	437.662	
10 Acréscimo relativo ao ajuste associado à variação do valor dos derivativos em decorrência de variação da qualidade creditícia da contraparte (CVA)	4.502.732	3.901.888	360.219	
12 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	3.851.984	1.915.886	308.159	
13 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	0	0	0	
14 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	360.932	93.675	28.875	
16 Exposições de securitização - requerimento calculado mediante abordagem padronizada	8.391	17.090	671	
25 Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	47.275.821	46.371.723	3.782.066	
20 Risco de mercado	28.806.746	20.326.648	2.304.540	
21 Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWAMPAD)	28.806.746	20.326.648	2.304.540	
22 Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWAMINT)	0	0	0	
24 Risco operacional	128.827.382	115.153.100	10.306.191	
27 Total (2+6+10+12+13+14+16+25+20+24)	1.039.385.725	963.285.953	83.150.858	

Comentários

As principais variações na parcela RWAMPAD ocorreram nos seguintes fatores: RWACAM, decorrente de variação cambial e posições do Banco com moedas estrangeiras; e RWAJUR3, decorrente da estratégia de proteção da carteira.

O aumento de exposição relativo ao risco de crédito (RWACPAD), comparativamente aos valores divulgados no último semestre, refere-se, majoritariamente, a incrementos nos volumes de operações de crédito, crédito a liberar, ACC/ACE, securitização e cartão de crédito, além da variação cambial, em consonância com as diretrizes estratégicas negociais estabelecidas pelo BB.

Os valores informados são os resultados dos cálculos do capital regulatório para a cobertura do Risco de Mercado, realizados em conformidade com as Circulares Bacen: 3.634, 3.635, 3.636, 3.637, 3.638, 3.639 e 3.641, de março de 2013, e suas respectivas atualizações.

Na comparação com o 2º trimestre/2022, houve acréscimo no RWA das exposições não deduzidas do PR devido, principalmente, ao crescimento do Patrimônio Líquido e ao menor saldo dos créditos tributários de diferenças temporárias decorrente da adesão do BB ao Programa de Estímulo ao Crédito.



LR2: Informações detalhadas sobre a Razão de Alavancagem

A Razão de Alavancagem (RA) é definida como a razão entre Capital de Nível I e a Exposição Total, calculada nos termos da Circular Bacen nº 3.748, de 27.02.2015. Trata-se de medida de alavancagem não sensível ao risco, que não leva em consideração fatores de ponderação de risco (FPR) ou mitigações. Conforme instruções constantes da IN BCB nº 81, de 23.02.2021, o BB envia mensalmente ao Bacen o detalhamento da RA, cujo requerimento mínimo é de 3%.

A RA tem como objetivo evitar a alavancagem excessiva das instituições financeiras e o consequente aumento do risco sistêmico, com impactos indesejáveis na economia.

A tabela a seguir detalha os componentes da Exposição Total utilizada na apuração da RA.

Tabela 3 - LR2: Informações detalhadas sobre a Razão de Alavancagem

R\$ mil		
	a	b
	Set/2022	Jun/2022
Itens contabilizados no balanço patrimonial		
1 Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	1.631.109.323	1.578.830.977
2 Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	-36.597.906	-37.175.106
3 Total das exposições contabilizadas no balanço patrimonial	1.594.511.416	1.541.655.871
Operações com instrumentos financeiros derivativos		
4 Valor de reposição em operações com derivativos	2.520.383	2.393.215
5 Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	1.245.338	845.619
7 Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	0	0
8 Ajuste relativo à dedução da exposição relativa a contraparte central qualificada (QCCP) nas operações de derivativos em nome de clientes nas quais não há obrigatoriedade contratual de reembolso em decorrência de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pela liquidação e compensação das transações	0	0
9 Valor de referência dos derivativos de crédito	0	0
10 Ajuste no valor de referência dos derivativos de crédito	0	0
11 Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	3.765.721	3.238.834
Operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (TVM)		
12 Aplicações em operações compromissadas e em empréstimo de TVM	502.941.362	499.406.273
13 Ajuste relativo a recompras a liquidar e a TVM cedidos por empréstimo	0	0
14 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte (CCR)	11.078.360	4.377.140
15 Valor relativo ao CCR em operações de intermediação	0	0
16 Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de TVM	514.019.722	503.783.413
Itens não contabilizados no balanço patrimonial		
17 Valor de referência das operações não contabilizadas no balanço patrimonial	207.481.866	197.697.019
18 Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no balanço patrimonial	-144.712.758	-140.884.221
19 Total das exposições não contabilizadas no balanço patrimonial	62.769.108	56.812.798
Capital e Exposição Total		
20 Nível I	153.223.902	148.440.671
21 Exposição Total	2.175.065.967	2.105.490.916
Razão de Alavancagem (RA)		
22 Razão de Alavancagem	7,04%	7,05%

Comentários

O aumento da Exposição Total no 3º trimestre de 2022 em relação ao 2º trimestre de 2022 deu-se principalmente pelo aumento do Ativo Total do Balanço Patrimonial, bem como aumento de exposição com operações compromissadas e empréstimo de títulos e valores mobiliários.



LIQ1: Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR)

A tabela seguir informa as entradas e saídas de caixa, bem como o estoque de Ativos de Alta Liquidez (HQLA) da instituição, conforme definições e metodologia de cálculo estabelecidas na Circular nº 3.749, de 2015.

O indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR) é exigido para instituições financeiras enquadradas no segmento S1, conforme previsto na Resolução CMN nº 4.401, de 24.02.2015.

O cálculo do LCR segue modelo de cenário de estresse padronizado estabelecido pelo Bacen, por meio da Circular nº 3.749, de 05.03.2015, alinhado às diretrizes internacionais e tem como objetivo garantir a existência de ativos de alta liquidez suficientes para suportar um cenário de estresse financeiro com duração de 30 dias.

O cenário de estresse regulatório utilizado na mensuração do LCR considera choques que resultam em:

- a) perda parcial das captações de varejo e de atacado sem colateral;
- b) redução da capacidade de captar recursos de curto prazo;
- c) saídas adicionais de recursos, contratualmente previstas, devido ao rebaixamento da classificação de risco de crédito da instituição, em até três níveis, incluindo eventual requerimento adicional de colateral;
- d) aumento da volatilidade de preços, taxas ou índices que impacte a qualidade do colateral ou a exposição potencial futura de posições de derivativos, resultando na aplicação de deságios maiores ao colateral ou na chamada adicional de colateral, ou em outras demandas por liquidez;
- e) saques de valores superiores aos esperados nas linhas de crédito e liquidez concedidas; e
- f) necessidade potencial do banco ter de recomprar dívida ou honrar obrigações não contratuais visando mitigar seu risco reputacional.

Em termos funcionais, matematicamente, o LCR corresponde à razão entre o estoque de ativos líquidos de alta qualidade (HQLA) e o total das saídas de caixa previstas para um período de 30 dias, conforme fórmula a seguir:

$$LCR = \frac{\text{Estoque de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)}}{\text{Saídas Líquidas de Caixa}}$$

Onde: Saídas Líquidas de Caixa = Saídas de Caixa (-) Entradas de Caixa
Entradas de Caixa limitadas a 75% das Saídas de Caixa

O HQLA é composto por ativos que se mantêm líquidos no mercado durante períodos de estresse, que sejam fácil e imediatamente convertidos em espécie, mediante nenhuma ou pouca perda, estejam livres de impedimento, apresentando baixo risco e cujo apreçamento seja fácil e certo. Ou seja, que atendam aos requisitos mínimos estabelecidos pelo Regulador (Circular nº 3.749, de 05.03.2015).

As Saídas Líquidas de Caixa representam a diferença entre Saídas e Entradas de Caixa. As Saídas de Caixa são estimadas pela multiplicação dos saldos das várias categorias de obrigações e compromissos, registrados no passivo ou fora do balanço, por fatores de ponderação. Já as entradas de Caixa são estimadas a partir da multiplicação, por fatores de ponderação, dos saldos das várias categorias de valores adimplentes a receber pela instituição e para os quais não se espere descumprimento da contraparte nos próximos 30 dias.

Os valores da tabela a seguir, relativos ao 3º trimestre/2022, foram obtidos a partir da média simples das observações diárias apuradas e enviadas ao Bacen no período de julho a setembro de 2022.



Tabela 4 - LIQ1: Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR)

R\$ mil		a	Set/2022 b
		Valores não ponderados	Valores Ponderados
Ativos de Alta Liquidez (HQLA)			
1	Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)		232.797.771
Saídas de caixa			
2	Captações de varejo, das quais:	472.013.424	38.233.184
3	Captações estáveis	311.631.166	15.581.558
4	Captações menos estáveis	160.382.258	22.651.626
5	Captações de atacado não colateralizadas, das quais:	129.529.033	70.991.680
6	Depósitos operacionais (todas as contrapartes) e depósitos de cooperativas filiadas	20.693.383	4.571.387
7	Depósitos não-operacionais (todas as contrapartes)	82.241.594	39.826.237
8	Obrigações não colateralizadas	26.594.056	26.594.056
9	Captações de atacado colateralizadas	0	9.161.033
10	Requerimentos adicionais, dos quais:	140.513.757	18.498.112
11	Relacionados a exposição a derivativos e a outras exigências de colateral	7.628.622	5.188.851
12	Relacionados a perda de captação por meio de emissão de instrumentos de dívida	3.656.332	3.656.332
13	Relacionados a linhas de crédito e de liquidez	129.228.803	9.652.929
14	Outras obrigações contratuais	31.050.195	31.050.195
15	Outras obrigações contingentes	334.060.021	7.381.823
16	Total de saídas de caixa	1.107.166.429	175.316.028
Entradas de caixa			
17	Empréstimos colateralizados	957.164	0
18	Operações em aberto, integralmente adimplentes	34.085.656	24.241.862
19	Outras entradas de caixa	69.556.270	57.193.686
20	Total de entradas de caixa	104.599.090	81.435.548
Valor Total Ajustado			
21	Total HQLA		232.797.771
22	Total de saídas líquidas de caixa		93.880.480
23	LCR		247,97%
Comentários			

Comentários

Os Ativos de Alta Liquidez (HQLA) do Banco do Brasil totalizaram R\$ 232,8 bilhões na média diária do trimestre, enquanto as Saídas Líquidas tiveram um saldo de R\$ 93,9 bilhões. Desta forma, o indicador LCR atingiu 247,97% no trimestre, acima do limite regulatório, sinalizando que a Instituição possui ativos de alta liquidez suficientes para suportar perdas no cenário de estresse padronizado.

LIQ2: Indicador Liquidez de Longo Prazo (NSFR)

A tabela a seguir divulga as informações relativas ao Indicador Liquidez de Longo Prazo (NSFR) e seus componentes, conforme estabelecido na Circular nº 3.869, de 19 de dezembro de 2017.

O Indicador de Liquidez de Longo Prazo (*Net Stable Funding Ratio* – NSFR) é exigido para instituições financeiras enquadradas no segmento S1, conforme previsto na Resolução CMN nº 4.616, de 30.11.2017.

O cálculo do NSFR segue metodologia estabelecida pelo Bacen, por meio da Circular nº 3.869, de 19.12.2017, que está alinhada às diretrizes internacionais de Basileia e tem como objetivo garantir que as instituições financeiras financiem as suas atividades com recursos estáveis em uma visão de longo prazo.

O NSFR é definido pela seguinte fórmula de cálculo:

$$NSFR = \frac{\text{Recursos Estáveis Disponíveis (ASF)}}{\text{Recursos Estáveis Requeridos (RSF)}}$$

Recursos Estáveis Disponíveis (Available Stable Funding – ASF)

Os Recursos Estáveis Disponíveis (ASF) correspondem ao saldo em estoque, ponderados pelos respectivos fatores de ponderação, dos elementos registrados no passivo e no patrimônio líquido do balanço patrimonial da instituição, conforme Circular nº 3.869, de 19.12.2017.

O ASF é composto principalmente pelo capital da instituição, além das captações de varejo e de atacado.



Recursos Estáveis Requeridos (*Required Stable Funding – RSF*)

Os Recursos Estáveis Requeridos (RSF) correspondem ao saldo em estoque, ponderados pelos respectivos fatores de ponderação, dos elementos registrados no ativo e das exposições não contabilizadas no balanço patrimonial da instituição (exposições *off balance*), conforme Circular Bacen nº 3.869, de 19.12.2017.

O RSF é composto, principalmente pelas operações de crédito, depósitos compulsórios, títulos públicos e privados, aplicações interbancárias, ativo permanente e crédito tributário.

Cada elemento do ativo, passivo, patrimônio líquido e exposições não contabilizadas no balanço patrimonial (exposições *off balance*) deve compor o montante de ASF e RSF, sendo demonstrados por prazos de vencimento de zero a seis meses, seis meses a um ano e maior que um ano.

Dependendo do nível de liquidez do ativo, do nível de estabilidade do passivo e patrimônio líquido, bem como de acordo com a distribuição por prazos de vencimento, as operações recebem ponderadores específicos, resultando no cálculo do indicador.

A tabela a seguir apresenta o indicador NSFR do Conglomerado Prudencial Banco do Brasil, referente ao encerramento do 3T22:



Tabela 5 - LIQ2: Indicador Liquidez de Longo Prazo (NSFR)

R\$ mil	Set/2022				
	a	b	c	d	e
	Valor por prazo efetivo de vencimento residual, antes da ponderação				
	Sem vencimento	Menor do que seis meses	Maior ou igual a seis meses e menor do que um ano	Maior ou igual a um ano	Valor após a ponderação
Recursos Estáveis Disponíveis (ASF)					
1 Capital	0	0	0	206.331.120	206.331.120
2 Patrimônio de Referência (PR), bruto de deduções regulatórias	0	0	0	185.795.291	185.795.291
3 Outros instrumentos não incluídos na linha 2	0	0	0	20.535.828	20.535.828
4 Captações de varejo, das quais:	404.439.106	87.566.021	0	5.230	458.816.948
5 Captações estáveis	270.883.428	49.258.646	0	0	304.134.971
6 Captações menos estáveis	133.555.678	38.307.375	0	5.230	154.681.978
7 Captações de atacado, das quais:	52.651.014	844.571.213	22.176.975	96.353.810	154.649.036
8 Depósitos operacionais e depósitos de cooperativas filiadas	10.322.475	0	0	0	5.161.237
9 Outras captações de atacado	42.328.540	844.571.213	22.176.975	96.353.810	149.487.799
10 Operações em que a instituição atue exclusivamente como intermediadora, não assumindo quaisquer direitos ou obrigações, ainda que contingentes.	0	51.633.738	435	19	0
11 Outros passivos, dos quais:	0	167.786.382	6.371	193.479.736	193.482.922
12 Derivativos cujo valor de reposição seja menor do que zero			4.572.878		
13 Demais elementos de passivo ou patrimônio líquido não incluídos nas linhas anteriores	0	163.213.505	6.371	193.479.736	193.482.922
14 Total de Recursos Estáveis Disponíveis (ASF)					1.013.280.026
Recursos Estáveis Requeridos (RSF)					
15 Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)					37.413.850
16 Depósitos operacionais mantidos em outras instituições financeiras	0	0	0	0	0
17 Títulos, valores mobiliários e operações com instituições financeiras, não-financeiras e bancos centrais, dos quais:	0	683.940.762	140.865.979	542.538.705	656.401.724
18 Operações com instituições financeiras colateralizadas por HQLA de Nível 1	0	497.671.001	0	439.997	50.207.097
19 Operações com instituições financeiras colateralizadas por HQLA de Nível 2A, de Nível 2B ou sem colateral	0	0	0	0	0
20 Empréstimos e financiamentos concedidos a clientes de atacado, de varejo, governos centrais e operações com bancos centrais, dos quais:	0	140.850.079	122.083.008	420.115.767	490.256.723
21 Operações com Fator de Ponderação de Risco (FPR) menor ou igual a 35%, nos termos da Circular nº 3.644, de 2013	0	0	0	0	0
22 Financiamentos imobiliários residenciais, dos quais:	0	919.347	820.810	38.640.806	25.986.602
23 Operações que atendem ao disposto na Circular nº 3.644, de 2013, art. 22	0	919.347	820.810	38.640.806	25.986.602
24 Títulos e valores mobiliários não elegíveis a HQLA, incluindo ações negociadas em bolsa de valores	0	44.500.335	17.962.160	83.342.136	89.951.301
25 Operações em que a instituição atue exclusivamente como intermediadora, não assumindo quaisquer direitos ou obrigações, ainda que contingentes	0	24.830.757	22.228.884	1.228.551	0
26 Outros ativos, dos quais:	0	114.536.737	10.462.327	160.302.360	197.466.527
27 Operações com ouro e com mercadorias (commodities), incluindo aquelas com previsão de liquidação física	0				0
28 Ativos prestados em decorrência de depósito de margem inicial de garantia em operação com derivativos e participação em fundos de garantia mutualizados de câmaras ou prestadores de serviços de compensação e liquidação que se interponham como contraparte central			7.569.030		2.609.725
29 Derivativos cujo valor de reposição seja maior ou igual a zero			8.179		8.179
30 Derivativos cujo valor de reposição seja menor do que zero, bruto da dedução de qualquer garantia prestada em decorrência de depósito de margem de variação			228.644		228.644
31 Demais ativos não incluídos nas linhas anteriores	0	114.536.737	10.462.327	152.496.508	194.619.979
32 Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	0	210.807.663	0	0	8.923.736
33 Total de Recursos Estáveis Requeridos (RSF)					900.205.837
34 NSFR (%)					112,56%

Comentários

O Banco do Brasil possui Recursos Estáveis Disponíveis (ASF) que totalizaram R\$ 1,013 trilhão no 3T22, enquanto o total de Recursos Estáveis Requeridos (RSF), no mesmo período, somou R\$ 900,2 bilhões. Com isso, o NSFR alcançou 112,56% ao final do trimestre, demonstrando que a Instituição possui fontes suficientemente estáveis de captação para conduzir suas atividades no longo prazo.

**MR1: Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado**

A tabela a seguir divulga o montante dos ativos ponderados pelo risco para o risco de mercado apurado mediante abordagem padronizada (RWA_{MPAD}).

Tabela 6 - MR1: Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado

		Set/2022
		a
	R\$ mil	RWAMPAD
Fatores de risco		
1	Taxas de juros	7.956.719
1a	Taxas de juros prefixada denominadas em Real (RWAJUR1)	1.198.997
1b	Taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWAJUR2)	1.321.284
1c	Taxas dos cupons de índices de preço (RWAJUR3)	5.436.438
1d	Taxas dos cupons de taxas de juros (RWAJUR4)	0
2	Preços de ações (RWAACS)	0
3	Taxas de câmbio (RWACAM)	18.978.017
4	Preços de mercadorias (commodities) (RWACOM)	1.872.010
9	Total	28.806.746

Comentários

As principais variações na parcela $RWAMPAD$ ocorreram nos seguintes fatores: $RWACAM$, decorrente de variação cambial e posições do Banco com moedas estrangeiras; e $RWAJUR3$, decorrente da estratégia de proteção da carteira. Os valores informados são os resultados dos cálculos do capital regulatório para a cobertura do Risco de Mercado, realizados em conformidade com as Circulares Bacen: 3.634, 3.635, 3.636, 3.637, 3.638, 3.639 e 3.641, de março de 2013, e suas respectivas atualizações.